RESOLUÇÃO Nº 019/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PEDROAFONSINO AO SENHOR JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou, e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e trabalho, aos vínculos construídos com o Município e à sua contribuição profissional, econômica e social para a comunidade de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º A entrega do Título de que trata esta Resolução será realizada em sessão solene ou em data a ser definida pela Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor José da Silva, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida e trabalho, pelos vínculos familiares e comunitários construídos com Pedro Afonso e por sua contribuição profissional, econômica e social ao Município.

José da Silva nasceu em 20 de agosto de 1975, na Fazenda Grotão, localizada no Município de Wanderlândia – TO, onde viveu uma infância simples e humilde, marcada por dificuldades e pelo trabalho desde muito cedo.

Ao lado dos irmãos, aprendeu ainda na infância o valor da responsabilidade e da dedicação ao trabalho. Diante das dificuldades enfrentadas pela família, precisou contribuir com seus pais para o sustento do lar. Embora não tenha tido muitas oportunidades de estudo, construiu sua formação pessoal com base em valores como humildade, honestidade, responsabilidade, perseverança e gratidão.

Aos 16 anos de idade, deixou a vida na fazenda e mudou-se para a cidade em busca de novas oportunidades. Iniciou sua trajetória profissional trabalhando como ajudante de pedreiro e, posteriormente, conquistou seu primeiro emprego com carteira assinada em uma metalúrgica na cidade de Araguaína – TO, onde permaneceu por aproximadamente dois anos e meio. Em seguida, trabalhou durante cerca de um ano e meio em uma funerária, experiência que viria a ter grande importância em sua trajetória profissional.

Foi a partir de uma oportunidade de trabalho que José da Silva chegou a Pedro Afonso – TO, após receber o convite de um amigo para realizar um serviço no Município. O que inicialmente seria uma passagem motivada pelo trabalho transformou-se no começo de uma relação duradoura com a cidade.

Desde sua chegada, encontrou em Pedro Afonso uma comunidade acolhedora, estabelecendo amizades e criando vínculos que contribuíram para sua decisão de permanecer no Município. Posteriormente, foi contratado para trabalhar em uma funerária de Pedro Afonso, dando continuidade à experiência profissional que já havia adquirido anteriormente.

Durante o período em que trabalhou como funcionário, adquiriu conhecimentos e experiência no ramo funerário e começou a idealizar a possibilidade de construir seu próprio empreendimento. Com trabalho, coragem, perseverança e fé em Deus, conseguiu concretizar esse objetivo e abrir sua própria empresa.

Atualmente, José da Silva está há aproximadamente 15 anos à frente de seu próprio negócio, construído a partir de uma trajetória de dedicação e esforço. Por meio de sua atividade empresarial, consolidou sua vida profissional em Pedro Afonso e alcançou sua independência financeira.

Sua atuação no ramo funerário também possui relevante dimensão humana e social. Em razão da própria natureza de sua profissão, mantém contato frequente com famílias que

atravessam momentos de perda, dor e vulnerabilidade, procurando desenvolver seu trabalho com respeito, humanidade, acolhimento e solidariedade.

Além de suas atividades profissionais, José da Silva procura contribuir com as pessoas da comunidade de acordo com suas possibilidades, seja por meio de auxílio financeiro, favores, orientações ou outras formas de apoio. Para ele, pequenos gestos de solidariedade podem representar importante ajuda para quem atravessa momentos de dificuldade.

Foi também em Pedro Afonso que constituiu sua família, criou seus filhos e estabeleceu suas raízes. Ao longo dos anos, construiu amizades, desenvolveu sua atividade empresarial e encontrou no Município as oportunidades necessárias para transformar sua realidade e proporcionar melhores condições de vida à sua família.

Sua trajetória é marcada pela superação. De uma infância humilde na zona rural, passando pelo trabalho ainda muito jovem, pelas atividades como ajudante de pedreiro, trabalhador de metalúrgica e funcionário de funerária, José da Silva construiu gradativamente sua independência profissional até tornar-se proprietário de seu próprio empreendimento.

Pedro Afonso ocupa, portanto, lugar de especial importância em sua história. Foi no Município que encontrou acolhimento, oportunidades de trabalho, constituiu sua família, consolidou sua atividade profissional e realizou objetivos que, diante das dificuldades enfrentadas no início de sua caminhada, pareciam distantes.

Ao recordar sua trajetória, manifesta profundo sentimento de gratidão por Pedro Afonso e por sua população, reconhecendo o Município como o lugar que escolheu para viver, criar sua família e construir grande parte de sua história.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor José da Silva representa o reconhecimento desta Casa Legislativa por sua trajetória construída no Município, marcada pelo trabalho, empreendedorismo, perseverança, solidariedade e integração com a comunidade pedroafonsina.

Diante de sua história de vida, dos vínculos familiares, profissionais e sociais consolidados com Pedro Afonso e de sua contribuição à comunidade ao longo dos anos, considera-se justa e meritória a presente homenagem, razão pela qual se submete o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com sua aprovação.

Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente